



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Referência: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento nº 05/2019.

Base legal: Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO ITAMONTENSE DE DUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

CNPJ: 03.921.155/0001-59

Endereço: Avenida 20 de junho, nº 374- Bairro Moradas do Bosque- Itamonte-MG- CEP. 37.466.000

Objeto proposto: Prestação de atendimento em tempo integral as 70 (setenta) crianças atendidas e divididas em 05 (cinco) turmas, de acordo com a faixa etária, oferecendo (creche) com atividades pedagógicas, recreativas, alimentação e cuidados.


Valor total do repasse: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Período: Exercício de 2019,

Tipo da Parceria: Fomento,

Justificativa pela inexigibilidade: a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória e de natureza singular, sendo a única no município de Itamonte/MG que desenvolve a atividade proposta. Destarte, é de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, o que facilita ainda a vida das mães que trabalham.

Itamonte/MG, 02 de janeiro de 2019.


ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS
Prefeito Municipal